



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes AQUI)	
<p>AAQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)</p> <p>() Sim</p> <p>() Não</p> <p>(X) A Verificar</p>	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição Sucinta da Contratação: Aquisição de 75 Certificados Digitais	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	

Em razão das alterações que serão implementadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme o cronograma de mudanças n° 3810143, a contratação é necessária para manutenção das atividades do STM e Auditorias, cuja atividade de empenho, liquidação e pagamento mantém os serviços e atividades essenciais e indispensáveis ao funcionamento da JMU, inclusive com relação ao pagamento da folha de pessoal, ao pagamento de impostos e contribuição previdência que geram juros e multas se pagos após o vencimento. Ressalto que o citado cronograma informa que os certificados serão necessário a partir de **10/07/2024**.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Garantir a continuidade dos serviços de pagamentos e empenhos.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

DILEO

Responsável:

Anderson Cordeiro da Nóbrega

Telefone:

(61) 3313-9453

E-mail:

cordeiro@stm.jus.br

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Anderson Cordeiro da Nóbrega

Matrícula: 7639

Cargo: Diretor da DILEO

Lotação: DILEO

E-mail: cordeiro@stm.jus.br

Telefone: (61) 3313-9453

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Melchisedek Correia Silva

Matrícula: 9111

Cargo: Coordenador da CEOFI, em exercício

Lotação: DILEO

E-mail: melchi@stm.jus.br

Telefone: (61) 3313-9624

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo: 4 - Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações

Iniciativa*: N/A

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE (recursos externos à DITIN)

PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos dados orçamentários, poderão ser sanadas, em consulta ao Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD), por meio dos ramais 165 e 651.

Programa de Trabalho: MTGI

Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ALVES BARROSO DO NASCIMENTO, DIRETOR DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em exercício**, em 02/07/2024, às 16:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 11/07/2024, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3816528** e o código CRC **C951B314**.

3816528v9

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>